



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 166/2024

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**Art. 1º** Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I. CARLOS ALBERTO DANTAS BARRETO
- II. OSMAR DE SOUZA OLIVEIRA
- III. NATÁLIA QUINTANA KRELING
- IV. DORACI REGINA BRAGA
- V. ADOLFO ALVES

**Parágrafo único:** As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: MAURÍCIO VILA ABRANCHES, inciso I, LINCOLN FERNANDES, Inciso II, ALESSANDRO MARACA, incisos III e IV, e ZERBINATO, inciso V,

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

**ISAAC ANTUNES**  
Presidente

**FRANCO FERRO**  
1º Vice-Presidente

**PAULO MODAS**  
2º Vice-Presidente

**JEAN CORAUCI**  
1º Secretário

**LINCOLN FERNANDES**  
2º Secretário



